



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de lubrificantes, fluídos e graxas, conforme descrições constantes em edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor						
Razão Social: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 14869829000130						
Endereço: Rodovia BR 282, nº 340, bairro rural, Nova Erechim – SC.						
Contatos: (49) 98898-8662; conceito.licita@outlook.com						
Representante: Wilson Alexandre Sacks.						
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
7	Fluído de Óleo lubrificante para transmissões automáticas = ISO VG 58 Fluidos para Transmissões Automáticas SUFIXO A (ATF), fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros	Un.	16	Atf tipo a evora atf a sufixo a	320,00	5.120,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



8	Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio contendo Grafite, Grau NLGI 2 MULTIFUNÇÃO. Embalagem em Tambor de 170 Kg.	Un.	2	Graxa Ipa Chassis CA-2	2.200,00	4.400,00
10	Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio contendo Grafite, Grau NLGI 1 MULTIFUNÇÃO. Embalagem em Tambor de 170 Kg.	Un.	2	Graxa Ipa Chassis CA-2	2.200,00	4.400,00
12	Graxa nº 2 , a base de sabão de lítio, aplicação MULTI-FUNÇÃO, API-NGLI, Temperatura gota superior a 170°, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 Kg.	Un.	24	Graxa Evora Lith Blue MP	559,00	13.416,00
13	Graxa nº 2 , a base de sabão de lítio, aplicação MULTI-FUNÇÃO, API-NGLI, Temperatura gota superior a +170°C, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Tambor de 170 Kg.	Un.	2	Graxa Evora Lith Blue MP	4.500,00	9.000,00
14	Óleo lubrificante MINERAL para motores 2 tempos , de alto desempenho, indicado na proporção de 1:50 fabricado por empresas com ISSO, embalagem mínima de	Un.	400	Oleo 2T Speedy	13,50	5.400,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	250 Ml (motoserras – Roçadeiras- Sopradores)					
15	Óleo lubrificante MINERAL para motores à DIESEL = SAE 15W40 - API CH-4 Índice de viscosidade superior + 140°, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000,16.949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	170	Sae 15W40 CH-4/SL Evora Turbo Plus	308,00	52.360,0 0
16	Óleo lubrificante MINERAL para motores à DIESEL = SAE 15W40 - API CJ-4 Índice de viscosidade superior + 140°, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000,16.949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	100	Sae 15W40 CK-4/SN Evora Turbo Max CK	490,00	49.000,0 0
17	Óleo lubrificante MINERAL , para Trações, Caixas, Transmissões dianteiras e traseiras = SAE 90 API GL-5 (SP), fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	120	Sae 90 GI-5 Evora Maxi Gear	339,00	40.680,0 0
18	Óleo lubrificante MULTI-FUNÇÃO (CAIXAS, HIDRÁULICOS, TRAÇÕES) = ISA VG 100 SAE 10w30 API GL-4 PARA SISTEMAS INDUSTRIAIS, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e	Un.	135	Sae 10W30 GL-4 Evora Tractor	329,00	44.415,0 0



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros					
19	Óleo lubrificante MULTI-FUNÇÃO (CAIXAS, HIDRÁULICOS, TRAÇÕES) = ISA VG 100 SAE 10w30 API GL-4 PARA SISTEMAS AGRÍCOLAS , fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	65	Sae 10W30 GL-4 Evora Tractor	329,00	21.385,0 0
20	Óleo lubrificante MULTI-FUNÇÃO (CAIXAS, HIDRÁULICOS, TRAÇÕES) = ISA VG 100 SAE 10w30 PARA SISTEMAS AUTOMOTIVOS RODOVIÁRIOS , para tração dianteira e traseira, transmissão, hidráulicos e sistemas de freio banhado a óleo, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	60	Sae 10W30 GL-4 Evora Tractor	329,00	19.740,0 0
21	Óleo lubrificante para Hidráulicos agrícolas = ISO VG 68 AGR , fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	155	Iso Vg 68 AW Evora Evoli Hidra AW	240,00	37.200,0 0
22	Óleo lubrificante para Hidráulicos Automotivos = ISO VG 68 AUT , fabricado por	Un.	100	Iso Vg 68 AW Evora	240,00	



	empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.			Evoli Hidra Aw		24.000,0 0
23	Óleo lubrificante para Hidráulicos Industriais / Rodoviários = ISO VG 68 IND/ROD , fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	100	Iso VG 68 AW Evora Evoli Hidra AW	240,00	24.000,0 0
24	Óleo lubrificante para MOTORES À GASOLINA OU ETANOL SINTÉTICO = SAE 5W30 API SN, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. (Para veículos fabricação acima 2010) Embalagem de 1 litro.	Un.	305	Sae 5W30 SN Evora Synthetic EVR S2	22,00	6.710,00
26	Óleo lubrificante SEMI SINTÉTICO, para Trações, Caixas, Transmissões dianteiras e traseiras = SAE 85w140 API GL-5 , fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000 e 16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros	Un.	50	Sae 85W140 GL-5 Evora Max Gear GL-5	440,00	22.000,0 0
27	Óleo Lubrificante Sintético 5W30 para motor à Diesel. Viscosidade: SAE 5W30 . Recomendado para motores equipados com sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases).	Un.	165	Sae 5W30 SN/C2/C3 Evora Synthetic Accea	31,00	5.115,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	Registro ANP. Embalagem de 20 lt.					
28	Óleo lubrificante SINTÉTICO para Motores à DIESEL = SAE 10W40 API CJ-4/CK-4, Índice de Viscosidade superior +140°, fabricado por empresas com ISO 9000/9001/14000,16949/TS. Embalagem em Balde de 20 litros.	Un.	80	Sae 10W40 CJ-4 Evora Extreme	588,00	47.040,00
29	Pasta desengraxante para higienização e limpeza pesada das mãos, para remover graxas, óleos, fuligens, sem agredir pele. Embalagem de referência de 2,5 a 3,5 Kg. OBS: COTAR PREÇO POR KG, INDEPENDENTE DA EMBALAGEM.	Un.	600	Pasta desengraxante Radnaq	19,00	11.400,00

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José O. Souza Marquês, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail secobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 15 de Agosto de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Detentora